

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| NOTA DO AUTOR À 12ª EDIÇÃO | 9 |
| PREFÁCIO | 11 |
| ABREVIATURAS UTILIZADAS | 31 |
| CAPÍTULO 1 | |
| FONTES DO DIREITO AMBIENTAL | 33 |
| 1. Introdução..... | 33 |
| 2. Principais questões ambientais contemporâneas (fontes materiais do direito ambiental)..... | 34 |
| 2.1. O esgarçamento da camada de ozônio..... | 35 |
| 2.2. Aquecimento global e mudanças climáticas..... | 36 |
| 2.3. Resíduos..... | 37 |
| 2.4. Perda da biodiversidade..... | 38 |
| 2.5. A escassez de água no planeta..... | 39 |
| 2.6. Tragédias ambientais..... | 40 |
| 3. Principais fontes formais internacionais do Direito Ambiental..... | 43 |
| 3.1. Conferência de Estocolmo Sobre o Meio Ambiente Humano (1972)..... | 43 |
| 3.2. Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento – CNUMAD (ECO 92)..... | 45 |
| 3.3. Cúpula Mundial Sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo 2002)..... | 48 |
| 3.4. Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (2012)..... | 48 |
| 4. Quadro sinótico..... | 49 |
| CAPÍTULO 2 | |
| PRINCÍPIOS DE DIREITO AMBIENTAL | 53 |
| 1. Introdução..... | 53 |
| 2. Princípio do Desenvolvimento Sustentável..... | 54 |
| 2.1. Antropocentrismo ou ecocentrismo?..... | 55 |
| 2.2. O desenvolvimento sustentável na Constituição de 1988..... | 58 |
| 2.3. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU..... | 60 |
| 3. Princípio do ambiente ecologicamente equilibrado como direito fundamental da pessoa humana..... | 61 |
| 4. Princípios da prevenção e da precaução..... | 63 |
| 4.1. Quadro comparativo..... | 70 |
| 5. Princípio do poluidor-pagador..... | 70 |
| 6. Princípio do usuário-pagador..... | 74 |
| 7. Princípio da obrigatoriedade de atuação (intervenção) estatal/princípio da natureza pública da proteção ambiental..... | 75 |

| | |
|---|----|
| 8. Princípio da participação comunitária (popular)/princípio democrático..... | 77 |
| 9. Princípio da informação..... | 79 |
| 10. Princípio da educação ambiental..... | 82 |
| 11. Princípio da função socioambiental da propriedade | 83 |
| 12. Princípio da cooperação entre os povos | 84 |
| 13. Princípio do controle do poluidor pelo poder público/princípio do limite | 85 |
| 14. Princípio da vedação do retrocesso ecológico/efeito <i>cliquet</i> ambiental..... | 85 |
| 15. Princípio do Protetor-recebedor | 88 |
| 16. Quadro sinótico..... | 90 |
| 17. Jurisprudência..... | 91 |

CAPÍTULO 3

| | |
|--|------------|
| O MEIO AMBIENTE NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988..... | 107 |
| 1. Introdução..... | 107 |
| 2. Direito difuso e de terceira geração | 110 |
| 2.1. Interesse difuso | 111 |
| 2.2. Direito de terceira geração | 112 |
| 2.3. Principais ações constitucionais: ação civil pública e ação popular ambiental..... | 114 |
| 3. Bens públicos e classificação dos recursos naturais..... | 116 |
| 3.1. Classificação dos recursos naturais quanto à destinação..... | 117 |
| 3.2. Classificação dos recursos naturais quanto à titularidade | 118 |
| 3.2.1. Bens federais | 118 |
| 3.2.2. Bens estaduais | 126 |
| 3.2.3. Bens municipais..... | 127 |
| 4. Competências constitucionais em matéria ambiental | 127 |
| 4.1. Introdução..... | 127 |
| 4.2. A competência legislativa em matéria ambiental..... | 128 |
| 4.2.1. Competência legislativa privativa | 128 |
| 4.2.2. Competência legislativa exclusiva..... | 129 |
| 4.2.3. Competência legislativa remanescente (ou reservada) | 130 |
| 4.2.4. Competência legislativa concorrente | 130 |
| 4.2.4.1. Competência legislativa supletiva ou plena | 131 |
| 4.2.4.2. Competência legislativa suplementar ou complementar..... | 132 |
| 4.3. A competência material (ou administrativa) em matéria ambiental | 133 |
| 4.3.1. Competência material exclusiva | 133 |
| 4.3.2. Competência material comum..... | 134 |
| 5. O artigo 225 da Constituição de 1988..... | 136 |
| 5.1. A preservação e restauração dos processos ecológicos essenciais e o manejo ecológico das espécies e ecossistemas (art. 225, § 1º, I da CRFB/1988) | 137 |
| 5.2. A preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético do país (art. 225, § 1º, II da CRFB/1988)..... | 138 |
| 5.3. Definição de espaços especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei (art. 225, § 1º, III da CRFB/1988) | 138 |
| 5.4. Estudo Prévio de Impacto Ambiental (art. 225, § 1º, inciso IV da CRFB/1988)..... | 139 |

| | |
|--|-----|
| 5.5. Gestão dos riscos (art. 225, § 1º, inciso V da CRFB/1988)..... | 139 |
| 5.6. Educação ambiental em todos os níveis de ensino (art. 225, § 1º, inciso VI da CRFB/1988).. | 140 |
| 5.7. Proteção da fauna e da flora (art. 225, § 1º, inciso VII da CRFB/1988)..... | 140 |
| 5.8. Regime fiscal favorecido para os biocombustíveis (art. 225, § 1º, inciso VIII da CRFB/1988) | 144 |
| 5.9. Recuperação do meio ambiente degradado (art. 225, § 2º da CRFB/1988) | 145 |
| 5.10. Tríplex responsabilização (art. 225, § 3º da CRFB/1988) | 145 |
| 5.11. A Floresta Amazônica, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional (art. 225, § 4º da CRFB/1988)..... | 146 |
| 5.12. Terras devolutas necessárias à proteção dos ecossistemas naturais (art. 225, § 5º da CRFB/1988) | 148 |
| 5.13. As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em Lei Federal (art. 225, § 6º da CRFB/1988)..... | 148 |
| 5.14. Não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais (art. 225, § 7º da CRFB/1988) | 149 |
| 6. Quadro sinótico..... | 150 |
| 7. Jurisprudência..... | 152 |

CAPÍTULO 4

| | |
|---|------------|
| POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE | 167 |
| 1. Introdução..... | 167 |
| 2. Princípios e objetivos | 168 |
| 3. Meio ambiente: conceito..... | 171 |
| 4. Poluidor: conceito..... | 172 |
| 5. O Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA..... | 173 |
| 5.1. Quadro comparativo..... | 177 |
| 6. Instrumentos da política nacional do meio ambiente | 178 |
| 6.1. O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental (inciso I do art. 9º) | 178 |
| 6.2. O zoneamento ambiental (inciso II do art. 9º)..... | 179 |
| 6.3. A avaliação de impactos ambientais – AIA (inciso III do art. 9º)..... | 180 |
| 6.3.1. Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA ou EPIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) | 182 |
| 6.3.2. Estudo de Impacto de Vizinhaça (EIV)..... | 185 |
| 6.4. O licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras (inciso IV do art. 9º)..... | 186 |
| 6.5. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público federal, estadual e municipal (inciso VI do art. 9º) | 186 |
| 6.6. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente-SINIMA (inciso VII do art. 9º) | 187 |
| 6.7. O Cadastro Técnico de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental (inciso VIII) e o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (inciso XII do art. 9º)..... | 188 |
| 6.8. Penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental (inciso IX do art. 9º) | 188 |
| 6.9. Instrumentos econômicos, como concessão florestal, servidão ambiental, seguro ambiental e outros (inciso XIII do art. 9º) | 189 |
| 7. Servidão ambiental | 189 |

| | |
|---|-----|
| 8. Incentivos governamentais | 191 |
| 9. Responsabilidade civil objetiva por danos ao meio ambiente | 192 |
| 10. Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – TCFA | 193 |
| 10.1. Taxa estadual e municipal de controle e fiscalização ambiental | 194 |
| 10.2. “Taxas” de licenciamento ambiental | 195 |
| 11. A Lei Complementar 140/2011 e a definição das Ações de Cooperação | 195 |
| 12. Quadro sinótico | 201 |
| 13. Jurisprudência | 202 |

CAPÍTULO 5

| | |
|---|------------|
| LICENCIAMENTO AMBIENTAL | 209 |
| 1. Introdução | 209 |
| 2. Conceito | 210 |
| 3. Tipos de licenças ambientais | 214 |
| 4. Condicionantes socioambientais: medidas preventivas, medidas mitigadoras e medidas compensatórias | 216 |
| 5. Competência para o licenciamento ambiental | 219 |
| 5.1. Critério da Lei 6.938/81 (anterior às alterações implementadas pela Lei Complementar 140, de 08/12/2011) | 220 |
| 5.2. Critérios da Resolução CONAMA 237/97 (anteriores às alterações implementadas pela Lei Complementar 140, de 08/12/2011) | 220 |
| 5.3. Critérios da Lei Complementar 140, de 08/12/2011 | 221 |
| 5.3.1. Critérios semelhantes aos da Resolução CONAMA 237/97 | 222 |
| 5.3.2. Critérios diversos aos da Resolução CONAMA 237/97 | 227 |
| 5.4. A relação entre “licenciamento” e “fiscalização” | 231 |
| 6. Prazos de análise para a concessão das licenças ambientais | 232 |
| 6.1. Atuação supletiva e atuação subsidiária | 233 |
| 7. “Taxas” de licenciamento ambiental | 234 |
| 8. Prazos de validade das licenças (revisão de atividades potencialmente poluidoras) | 235 |
| 9. Publicidade da licença ambiental | 236 |
| 10. Modificação, suspensão e cancelamento da licença ambiental | 237 |
| 11. Compensação ambiental | 238 |
| 11.1. O licenciamento de empreendimentos que possam afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento | 238 |
| 12. Regularização das atividades instaladas ou em funcionamento | 240 |
| 13. Crimes relacionados à ausência ou vício no licenciamento ambiental | 241 |
| 13.1. Dos crimes contra a administração ambiental | 243 |
| 14. Quadro sinótico | 245 |
| 15. Jurisprudência | 247 |

CAPÍTULO 6

| | |
|--|------------|
| CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO – LEI 12.651/2012 | 257 |
| 1. Proteção constitucional do patrimônio florestal | 257 |
| 1.1. Competências constitucionais | 259 |

| | | |
|---------|---|-----|
| 2. | Introdução ao Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012)..... | 260 |
| 3. | Área de Preservação Permanente – APP..... | 262 |
| 3.1. | Natureza jurídica das APPs | 265 |
| 3.2. | Alteração e supressão de APP | 267 |
| 3.3. | Supressão de vegetação em APP | 267 |
| 3.4. | Regime de proteção das APPs | 273 |
| 3.5. | Desapropriação e APP | 274 |
| 4. | Área de Reserva Legal | 275 |
| 4.1. | Natureza jurídica da Reserva Legal..... | 276 |
| 4.2. | O percentual da área de Reserva Legal | 276 |
| 4.3. | A localização da área de Reserva Legal..... | 277 |
| 4.4. | O Cadastro Ambiental Rural-CAR..... | 278 |
| 4.5. | A relação entre área de Reserva Legal e Área de Preservação Permanente | 280 |
| 4.6. | Reserva Legal condominial | 281 |
| 4.7. | As modalidades de manejo florestal sustentável | 282 |
| 5. | Supressão de vegetação para uso alternativo do solo | 283 |
| 6. | Supressão de vegetação para exploração florestal..... | 284 |
| 6.1. | Dos deveres dos empreendimentos que utilizam matéria-prima florestal | 286 |
| 7. | Controle do desmatamento pelo poder público..... | 287 |
| 8. | A definição de competência para aprovação do manejo e da supressão de vegetação | 287 |
| 9. | O controle da origem dos produtos florestais | 289 |
| 10. | Proibição do uso de fogo e queima controlada | 290 |
| 11. | Instrumentos de apoio e incentivo à conservação do meio ambiente | 291 |
| 11.1. | Pagamento por serviços ambientais (PSA) | 292 |
| 11.2. | Compensação pelas medidas de conservação ambiental..... | 294 |
| 11.2.1. | Isenção de Imposto Territorial Rural – ITR..... | 295 |
| 11.3. | Incentivos para a recuperação, conservação e uso sustentável da vegetação nativa | 298 |
| 11.4. | Instrumentos complementares | 298 |
| 12. | Cota de reserva ambiental | 300 |
| 13. | Incentivos à agricultura familiar | 303 |
| 14. | Programas de regularização ambiental | 305 |
| 15. | Áreas Consolidadas em Área de Preservação Permanente-APP..... | 308 |
| 15.1. | Recomposição das matas ciliares | 309 |
| 15.2. | Recomposição do entorno das nascentes e olhos d’água perenes | 310 |
| 15.3. | Recomposição do entorno de lagos e lagoas naturais | 310 |
| 15.4. | Recomposição de veredas..... | 311 |
| 15.5. | Benefício aos imóveis rurais de até 10 (dez) módulos fiscais | 311 |
| 15.6. | Áreas rurais consolidadas nas encostas, nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, no topo de morros e em áreas em altitude superior a 1.800 (mil e oitocentos) metros..... | 312 |
| 16. | Áreas consolidadas em Área de Reserva Legal..... | 312 |
| 16.1. | Recomposição da Reserva Legal | 315 |
| 16.2. | Compensação da Reserva Legal..... | 315 |
| 16.3. | Regeneração da Reserva Legal | 317 |

| | |
|---|-----|
| 17. Dos crimes contra a flora | 317 |
| 17.1. Artigo 38 da Lei 9.605/98 | 317 |
| 17.2. Artigo 39 da Lei 9.605/98 | 318 |
| 17.3. Artigo 44 da Lei 9.605/98 | 319 |
| 17.4. Artigo 48 da Lei 9.605/98 | 320 |
| 17.5. Artigo 51 da Lei 9.605/98 | 321 |
| 17.6. Demais crimes contra a flora..... | 321 |
| 17.7. Artigo 53 da Lei 9.605/98 | 322 |
| 18. Quadro comparativo entre a Lei 4.771/65 (Antigo Código Florestal) e a Lei 12.651/2012 (Código Florestal)..... | 323 |
| 19. Quadro sinótico..... | 325 |
| 20. Jurisprudência..... | 326 |

CAPÍTULO 7

| | |
|--|------------|
| SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA – SNUC..... | 343 |
| 1. Introdução..... | 343 |
| 2. Conceito..... | 344 |
| 3. As categorias de unidades de conservação..... | 345 |
| 3.1. Quadro comparativo..... | 346 |
| 3.2. Unidades de conservação de proteção integral..... | 346 |
| 3.2.1. Estação Ecológica..... | 347 |
| 3.2.2. Reserva Biológica..... | 348 |
| 3.2.3. Parque Nacional..... | 348 |
| 3.2.4. Monumento Natural..... | 350 |
| 3.2.5. Refúgio de Vida Silvestre | 351 |
| 3.3. Unidades de Conservação de Uso Sustentável | 351 |
| 3.3.1. Área de Proteção Ambiental (APA) | 352 |
| 3.3.2. Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE)..... | 353 |
| 3.3.3. Floresta Nacional | 354 |
| 3.3.4. Reserva Extrativista | 355 |
| 3.3.5. Reserva de Fauna | 356 |
| 3.3.6. Reserva de Desenvolvimento Sustentável | 357 |
| 3.3.7. Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)..... | 358 |
| 4. Instituição das Unidades de Conservação..... | 360 |
| 5. Alteração (diminuição) ou supressão das unidades de conservação | 363 |
| 5.1. Quadro comparativo..... | 363 |
| 6. Licenciamento ambiental e supressão de vegetação em unidades de conservação | 364 |
| 7. Contrato de concessão de direito real de uso | 365 |
| 8. Zona de amortecimento..... | 366 |
| 8.1. Do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental em zona de amortecimento de UC | 368 |
| 8.2. Do licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos ao EIA/RIMA em zona de amortecimento de UC..... | 369 |
| 9. Corredores ecológicos | 370 |

| | |
|---|-----|
| 10. Mosaico de espaços protegidos..... | 370 |
| 11. Plano de manejo..... | 371 |
| 12. Gestão das unidades de conservação..... | 372 |
| 12.1. OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público)..... | 375 |
| 13. Concessões à iniciativa privada..... | 376 |
| 14. Espécies não autóctones..... | 377 |
| 15. Compensação ambiental..... | 378 |
| 15.1. A fixação do valor da compensação ambiental..... | 380 |
| 15.2. Destinação e aplicação dos recursos de compensação ambiental..... | 381 |
| 16. Reserva da biosfera..... | 383 |
| 17. Populações Tradicionais..... | 384 |
| 18. Terras devolutas com funções de proteção ambiental..... | 385 |
| 19. Ilhas oceânicas e costeiras..... | 386 |
| 20. Espaços protegidos não incluídos na lei do SNUC..... | 386 |
| 20.1. Terras indígenas..... | 387 |
| 20.1.1. Organismos Geneticamente Modificados e Terras Indígenas..... | 387 |
| 21. Plantio de organismos geneticamente modificados (OGM)..... | 388 |
| 22. ICMS ecológico..... | 389 |
| 23. Crimes ambientais..... | 390 |
| 24. Quadro sinótico..... | 394 |
| 25. Jurisprudência..... | 396 |

CAPÍTULO 8

| | |
|---|------------|
| POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS..... | 407 |
| 1. O regime jurídico das águas na Constituição Federal de 1988..... | 407 |
| 2. Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei 9.433, de 8 de Janeiro de 1997..... | 412 |
| 2.1. Fundamentos..... | 412 |
| 2.2. Diretrizes..... | 414 |
| 2.3. Instrumentos..... | 415 |
| 2.3.1. Os planos de recursos hídricos..... | 415 |
| 2.3.2. Enquadramento dos corpos de água em classes..... | 416 |
| 2.3.3. Outorga de direitos de uso de recursos hídricos..... | 416 |
| 2.3.3.1. Competência para outorgar..... | 417 |
| 2.3.3.2. Usos dos recursos hídricos sujeitos à outorga..... | 417 |
| 2.3.3.3. Prazo e renovação da outorga..... | 418 |
| 2.3.3.4. Transferência do ato de outorga..... | 418 |
| 2.3.3.5. Usos que independem de outorga..... | 418 |
| 2.3.3.6. Suspensão parcial ou total da outorga..... | 419 |
| 2.3.3.7. Outorga preventiva..... | 420 |
| 2.3.3.8. Extinção da outorga..... | 421 |
| 2.3.4. Cobrança pelo uso de recursos hídricos..... | 421 |
| 2.3.4.1. Pagamento por serviços ambientais..... | 422 |
| 2.3.5. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos..... | 423 |

| | | |
|--------|--|-----|
| 2.4. | O Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos..... | 424 |
| 2.4.1. | O Conselho Nacional de Recursos Hídricos..... | 424 |
| 2.4.2. | A Agência Nacional de Águas-ANA..... | 426 |
| 2.4.3. | Os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal..... | 428 |
| 2.4.4. | Os Comitês de Bacia Hidrográfica..... | 428 |
| 2.4.5. | As Agências de Água..... | 430 |
| 2.5. | As organizações civis de recursos hídricos..... | 431 |
| 2.6. | Infrações e penalidades..... | 431 |
| 3. | A lei de crimes ambientais..... | 432 |
| 4. | Quadro sinótico..... | 433 |
| 5. | Jurisprudência..... | 434 |

CAPÍTULO 9

| | | |
|--|--|-----|
| RECURSOS MINERAIS E PETRÓLEO – POLÍTICA ENERGÉTICA E MEIO AMBIENTE..... | 443 | |
| 1. | Introdução..... | 443 |
| 2. | Os recursos minerais na Constituição Federal de 1988..... | 444 |
| 2.1. | Competências constitucionais..... | 444 |
| 2.2. | Domínio público dos recursos minerais..... | 446 |
| 2.3. | Regimes de aproveitamento das substâncias minerais..... | 448 |
| 2.4. | Agência Nacional de Mineração – ANM..... | 452 |
| 2.5. | Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM..... | 455 |
| 2.6. | Petróleo e minerais nucleares: monopólio da União..... | 461 |
| 2.6.1. | Royalties..... | 464 |
| 2.7. | Atividade garimpeira..... | 471 |
| 2.8. | Licenciamento ambiental das atividades minerárias..... | 472 |
| 2.9. | Barragens de rejeitos da mineração e Lei de Política Nacional de Resíduos Sólidos..... | 475 |
| 2.9.1. | Barragens por meio de aterros hidráulicos..... | 476 |
| 2.9.2. | Desastres envolvendo barragens de rejeitos..... | 478 |
| 2.10. | Recuperação do meio ambiente degradado..... | 479 |
| 2.10.1. | PRAD – Plano de Recuperação da Área Degradada..... | 482 |
| 2.10.2. | PFM – Plano de Fechamento de Mina..... | 482 |
| 3. | Mineração em áreas ambientalmente protegidas..... | 484 |
| 3.1. | Mineração em Área de Preservação Permanente – APP..... | 485 |
| 3.2. | Mineração em área de Reserva Legal..... | 486 |
| 3.3. | Mineração em Unidades de Conservação da Natureza..... | 487 |
| 3.4. | Mineração em terras indígenas..... | 492 |
| 3.5. | Mineração em área de vegetação da Mata Atlântica..... | 495 |
| 4. | Crimes ambientais..... | 497 |
| 4.1. | Artigo 44 da Lei 9.605/98..... | 497 |
| 4.2. | Artigo 55 da Lei 9.605/98..... | 498 |
| 5. | Quadro sinótico..... | 501 |
| 6. | Jurisprudência..... | 501 |

CAPÍTULO 10**RESPONSABILIDADE CIVIL E ADMINISTRATIVA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE..... 511**

| | |
|--|-----|
| 1. Introdução..... | 511 |
| 2. Responsabilidade civil..... | 511 |
| 2.1. Responsabilidade civil por dano ambiental..... | 513 |
| 2.1.1. Responsabilidade civil objetiva em matéria ambiental..... | 514 |
| 2.1.2. Responsabilidade solidária..... | 516 |
| 2.1.3. Imprescritibilidade da pretensão de reparação civil por dano ambiental..... | 518 |
| 2.1.4. Inaplicabilidade da teoria do fato consumado..... | 519 |
| 2.1.5. Dano extrapatrimonial (dano moral) coletivo..... | 520 |
| 2.1.6. Responsabilidade extracontratual do Estado por danos ao meio ambiente..... | 523 |
| 3. Responsabilidade administrativa ambiental..... | 525 |
| 3.1. Poder de polícia ambiental..... | 525 |
| 3.2. Infrações ambientais e sanções administrativas..... | 527 |
| 3.2.1. Espécies de sanções administrativas..... | 530 |
| 3.2.1.1. Advertência..... | 530 |
| 3.2.1.2. Multa simples..... | 531 |
| 3.2.1.2.1. Programa de Conversão de Multas Ambientais..... | 532 |
| 3.2.1.3. Multa diária..... | 534 |
| 3.2.1.3.1. <i>Non bis in idem</i> | 535 |
| 3.2.1.4. Apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime ambiental..... | 535 |
| 3.2.1.5. Destruição ou inutilização do produto..... | 538 |
| 3.2.1.6. Suspensão de venda e fabricação do produto..... | 538 |
| 3.2.1.7. Embargo de obra ou atividade..... | 538 |
| 3.2.1.8. Demolição de obra..... | 540 |
| 3.2.1.9. Suspensão parcial ou total de atividades..... | 541 |
| 3.2.1.10. Restritiva de direitos..... | 541 |
| 3.2.2. Publicidade das sanções administrativas..... | 542 |
| 3.2.3. Prescrição administrativa ambiental..... | 543 |
| 4. Quadro sinótico..... | 544 |
| 5. Jurisprudência..... | 547 |
| 5.1. Responsabilidade civil..... | 547 |
| 5.2. Responsabilidade administrativa..... | 561 |

CAPÍTULO 11**TUTELA PROCESSUAL DO MEIO AMBIENTE..... 567**

| | |
|-------------------------------------|-----|
| 1. Introdução..... | 567 |
| 2. Interesse difuso..... | 568 |
| 3. Direito de terceira geração..... | 569 |
| 4. A jurisdição civil coletiva..... | 571 |
| 5. A Ação Civil Pública..... | 573 |
| 5.1. Objeto e legitimidade..... | 573 |

| | |
|---|-----|
| 5.2. Inquérito civil..... | 577 |
| 5.3. O compromisso de ajustamento de conduta | 578 |
| 5.4. Competência jurisdicional | 579 |
| 5.5. Tutelas Provisórias..... | 583 |
| 5.6. Inversão do ônus da prova | 584 |
| 5.7. Coisa julgada | 586 |
| 5.8. Litispendência | 590 |
| 5.9. Prescrição..... | 592 |
| 5.10. Desistência | 593 |
| 5.11. Reexame necessário..... | 593 |
| 5.12. Fundo de Defesa de Direitos Difusos..... | 594 |
| 5.13. Controle incidental de constitucionalidade em Ação Civil Pública..... | 595 |
| 6. A Ação Popular Ambiental..... | 595 |
| 7. Quadro sinótico..... | 598 |
| 8. Jurisprudência..... | 599 |

CAPÍTULO 12

| | |
|---|------------|
| TUTELA PENAL E PROCESSUAL PENAL DO MEIO AMBIENTE – LEI DE CRIMES AMBIENTAIS | 609 |
| 1. Introdução..... | 609 |
| 2. Responsabilidade penal ambiental..... | 611 |
| 3. Aplicação da pena | 617 |
| 3.1. Penas restritivas de direito aplicáveis às pessoas físicas..... | 619 |
| 3.2. Suspensão condicional da pena | 621 |
| 3.3. Pena de multa..... | 622 |
| 3.4. Perícia..... | 622 |
| 3.5. Penas aplicáveis às pessoas jurídicas..... | 623 |
| 4. Apreensão do produto e do instrumento de infração administrativa ou de crime ambiental | 624 |
| 4.1. Apreensão e destinação de animais..... | 625 |
| 4.2. Produtos perecíveis ou madeiras..... | 626 |
| 4.3. Produtos não perecíveis..... | 627 |
| 4.4. Instrumentos utilizados na prática da infração ambiental | 627 |
| 5. Da ação e do processo penal na Lei 9.605/98..... | 627 |
| 5.1. Transação penal | 628 |
| 5.2. Suspensão condicional do processo | 629 |
| 6. Princípio da insignificância | 630 |
| 7. Crimes ambientais em espécie..... | 632 |
| 7.1. Dos crimes contra a fauna..... | 632 |
| 7.1.1. Artigo 29 | 633 |
| 7.1.2. Artigo 30 | 634 |
| 7.1.3. Artigo 32 | 635 |
| 7.1.4. Artigos 34 a 36 | 637 |
| 7.1.5. Artigo 37 | 638 |

| | |
|--|-----|
| 7.2. Dos crimes contra a flora | 639 |
| 7.2.1. Artigo 38 | 639 |
| 7.2.2. Artigo 39 | 640 |
| 7.2.3. Artigos 40 e 40-A..... | 641 |
| 7.2.4. Artigo 48 | 642 |
| 7.2.5. Artigo 51 | 644 |
| 7.2.6. Artigo 52 | 644 |
| 7.2.7. Artigo 53 | 645 |
| 7.3. Da poluição e outros crimes ambientais | 645 |
| 7.3.1. Artigo 55 | 645 |
| 7.3.2. Artigo 60 | 647 |
| 7.4. Dos crimes contra o ordenamento urbano e o patrimônio cultural..... | 649 |
| 7.4.1. Artigo 65 | 649 |
| 7.5. Dos crimes contra a administração ambiental | 650 |
| 7.5.1. Artigos 66 e 67 | 650 |
| 7.5.2. Artigo 69 | 652 |
| 8. Tutela processual penal: competência | 652 |
| 8.1. Competência da Justiça Federal | 653 |
| 8.1.1. Crime de liberação ilegal de organismos geneticamente modificados – OGM no meio ambiente | 655 |
| 8.2. Competência da justiça estadual | 656 |
| 8.2.1. Crime ambiental em áreas de Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Serra do Mar, Pantanal Mato-Grossense e Zona Costeira | 656 |
| 8.2.2. Crime contra a fauna | 658 |
| 9. Quadro sinótico..... | 659 |
| 10. Jurisprudência..... | 661 |

CAPÍTULO 13

| | |
|---|------------|
| AQUECIMENTO GLOBAL, MUDANÇAS CLIMÁTICAS E O ACORDO DE PARIS..... | 679 |
| 1. Aquecimento global e mudanças climáticas..... | 679 |
| 2. Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima | 681 |
| 3. O Protocolo de Kyoto..... | 684 |
| 3.1. Vigência..... | 684 |
| 3.2. Objetivos..... | 684 |
| 3.3. Dos deveres dos países do Anexo I (países desenvolvidos)..... | 685 |
| 3.4. Mecanismos adicionais de implementação | 687 |
| 3.4.1. Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL | 688 |
| 3.4.1.1. Conceitos centrais do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo: “linha de base” e “adicionalidade” | 689 |
| 3.4.1.2. A Redução Certificada de Emissão-RCE e o mercado voluntário de créditos de carbono | 690 |
| 3.4.1.3. Ciclo do projeto de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo..... | 691 |
| 3.5. O “Segundo Período de Compromisso” ou “Kyoto II” | 698 |
| 3.5.1. Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD e REDD+) | 699 |

| | | |
|------|---|-----|
| 4. | O acordo de Paris | 701 |
| 4.1. | Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável – MDS | 702 |
| 5. | Lei de Política Nacional sobre Mudança do Clima – LPNMC | 704 |
| 5.1. | Diretrizes e instrumentos | 706 |
| 5.2. | Compromisso nacional voluntário | 708 |
| 6. | Quadro sinótico | 710 |

CAPÍTULO 14

| | | |
|--|---|-----|
| DIREITO AMBIENTAL ECONÔMICO | 713 | |
| 1. | Introdução | 713 |
| 2. | Breve histórico da evolução do papel do Estado no domínio econômico | 715 |
| 3. | As normas de direito econômico como instrumento para a implementação da política econômica do Estado | 717 |
| 3.1. | A importância das normas de direito econômico para a implementação do desenvolvimento sustentável | 720 |
| 3.2. | A natureza econômica das normas de Direito Ambiental: a internalização das externalidades .. | 721 |
| 4. | Instrumentos de implementação de políticas públicas ambientalmente sustentáveis | 724 |
| 4.1. | A fiscalização de atividades poluidoras | 725 |
| 4.2. | As multas ambientais | 726 |
| 4.3. | Instrumentos econômicos | 727 |
| 4.3.1. | Tributação ambiental | 730 |
| 4.3.1.1. | ICMS ecológico | 730 |
| 4.3.1.2. | Isonção de Imposto Territorial Rural – ITR | 731 |
| 4.3.1.3. | CIDE combustíveis | 733 |
| 4.3.1.4. | Suspensão da incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins | 735 |
| 4.3.2. | Incentivos governamentais | 736 |
| 4.3.3. | Pagamento por serviços ambientais | 736 |
| 5. | Quadro sinótico | 738 |
| 6. | Jurisprudência | 739 |

CAPÍTULO 15

| | | |
|---|---|-----|
| BIODIVERSIDADE, PATRIMÔNIO GENÉTICO, BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA.. | 747 | |
| 1. | Biodiversidade | 747 |
| 1.1. | Introdução | 747 |
| 1.2. | Principais instrumentos jurídicos de proteção | 748 |
| 1.3. | Política Nacional da Biodiversidade | 750 |
| 1.3.1. | Princípios da Política Nacional da Biodiversidade | 751 |
| 1.3.2. | Diretrizes da Política Nacional da Biodiversidade | 754 |
| 1.3.3. | Objetivo Geral e Componentes da Política Nacional da Biodiversidade | 755 |
| 1.4. | Programa Nacional da Diversidade Biológica – PRONABIO | 756 |
| 2. | Patrimônio genético e conhecimento tradicional associado | 758 |
| 2.1. | Introdução | 758 |
| 2.2. | Principais instrumentos jurídicos de proteção | 759 |

| | |
|--|------------|
| 2.3. Objetivos e definições | 760 |
| 2.4. Proteção ao conhecimento tradicional associado | 761 |
| 2.5. Conselho de Gestão do Patrimônio Genético – CGEN | 762 |
| 2.6. O acesso ao patrimônio genético..... | 763 |
| 2.7. A repartição de benefícios | 764 |
| 3. Biotecnologia..... | 766 |
| 4. Biossegurança | 767 |
| 4.1. Lei de Biossegurança..... | 768 |
| 4.1.1. Conceitos relevantes..... | 769 |
| 4.1.2. Pesquisa com células-tronco embrionárias..... | 771 |
| 4.1.3. Conselho Nacional de Biossegurança – CNBS..... | 772 |
| 4.1.4. Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio | 772 |
| 4.1.5. Comissão Interna de Biossegurança – CIBio..... | 774 |
| 4.1.6. Sistema de Informação em Biossegurança – SIB..... | 774 |
| 4.1.7. Responsabilidade civil e administrativa | 775 |
| 4.1.8. Responsabilidade penal..... | 776 |
| 4.2. Organismos geneticamente modificados e terras indígenas..... | 777 |
| 4.3. Plantio de organismos geneticamente modificados (OGM) em unidades de conservação da natureza..... | 778 |
| 5. Quadro sinótico..... | 780 |
| 6. Jurisprudência..... | 781 |
| REFERÊNCIAS..... | 787 |